DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 072/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122 , art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 209.900,00** (Duzentos e Nove Mil e Novecentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	40.000,00
39	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	2.700,00
41	4.4.90.52.00	04.123.0003.2003	Equipamentos e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	2.700,00
			Subtotal	**45.400,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	20.000,00
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
61	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
121	3.3.90.49.00	10.301.0007.2007	Auxílio Transporte	
			Vínculo 01.310.000	12.000,00
			Subtotal	**22.000,00**
02.06.01 – Esporte				
213	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	40.000,00
216	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	53.500,00
			Subtotal	**93.500,00**
02.06.03 – Cultura				
227	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
			Total Geral	**209.900,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
31	3.3.90.34.00	04.123.0003.2003	Outras Desp Pes Decor Contr	

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	4.900,00
			Subtotal	**4.900,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
48	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Pes Dec Contr	
			Vínculo 01.220.000	14.900,00
51	3.3.90.40.00	12.361.0004.2004	Serv Tecnol da Inf e Com	
			Vínculo 01.220.000	25.100,00
			Subtotal	**40.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
115	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Pes Decor Contr	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.03 – Vigilância Epidemiológica				
129	3.3.90.30.00	10.305.0007.2015	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	1.000,00
132	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	1.000,00
133	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.303.001	10.000,00
			Subtotal	**12.000,00**
02.06.01 – Esporte				
210	3.1.90.11.00	27.812.0010.2009	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	54.000,00
211	3.1.90.13.00	27.812.0010.2009	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
218	3.3.90.46.00	27.812.0010.2009	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
219	4.4.90.51.00	27.812.0010.2009	Equipamentos e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	900,00
			Subtotal	**66.900,00**
02.06.03 – Cultura				
222	3.1.90.11.00	13.392.0011.2010	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	60.000,00
			Subtotal	**60.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
245	3.3.90.36.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	6.100,00
254	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equipamento e Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.000	10.000,00
			Subtotal	**16.100,00**
			Total	**209.900,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 21 de outubro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Emilly Lorena Alves de Sousa.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$39.999,40. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Nilce Maria Rodrigues de Oliveira.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$39.996,75. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Alessandro Alves dos Santos.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$39.998,60. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Alex Padilha dos Santos.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$39.998,60. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cooperativa Agropecuária Descalvadense - COAGRODES.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$35.484,70. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Maria da conceição de Jesus.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e destinação à alimentação escolar, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, da Resolução nº 25 de 04/07/2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021. O valor do contrato é de R$39.996,95. O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 04 de outubro de 2024.

Bocaina, 18 de outubro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

OBJETO: "Aquisição de medicamentos, para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde Dr. Hélio Inforzato - Emenda Parlamentar 2023.268.51738, itens fracassados do Pregão Presencial nº 010/2024."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 029/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	9.550,00
Acacia Comercio de Medicamentos Eireli	15.398,00
Ativa Comercial Hospitalar Ltda	6.300,00
R.A.P Aparecida Com de Medicamentos Ltda	10.300,00
Franhan & Roganti Ltda	2.000,00
TOTAL	**R$43.548,00**

Bocaina, 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antônio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina